



Pesquisa de Preços nº 117/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 117/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: ÁGUA LIVRE DE DNASE E RNASE

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 117/2022.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de aquisição de **ÁGUA LIVRE DE DNASE E RNASE**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67 firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto o **ÁGUA LIVRE DE DNASE E RNASE** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

| Especificação | Valor Limite Unitário | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|
| ÁGUA LIVRE DE DNASE E RNASE - 02 (UNIDADES) DE 500 ML CADA | R\$ 0,14 | R\$ 140,00 |

Pesquisa de Preços nº 117/2022 - Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.



Pesquisa de Preços nº 117/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67 com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- a) **Thermo Fisher** – customerservice.br@thermofisher.com
- b) **Promega** – promega.brasil@promega.com
- c) **Spectrun** – nilzete@spectrun.com.br
- d) **Qiagen** – atendimento.brasil@qiagen.com.br
- e) **Brulab** – comercial@brulab.com.br
- f) **Uniscience** – vendas@uniscience.com.br
- g) **Induslab** – luciana@induslab.com.br
- h) **Merck** – ana.peixoto@sial.com.br

5 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

5.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 117/2022, as empresas a seguir relacionadas:

a) DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços com validade de **60 (sessenta) dias** para fornecimento de 02 (dois) frascos de 500 ml cada de **ÁGUA LIVRE DE DNASE E RNASE**, marca LGC BIO, no valor unitário de R\$ 146,37 (Cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 292,74 (Duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)**, com prazo para entrega de até 10 (dez) dias.

Pesquisa de Preços nº 117/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67

b) UNISCIENCE DO BRASIL, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.994.497/0001-77, apresentou proposta de preços com validade de **60 (sessenta) dias** para fornecimento de 02 (dois) frascos de 500 ml cada de ÁGUA LIVRE DE DNASE E RNASE, marca UNISCIENCE, no valor unitário de R\$ 350,35 (Trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 700,70 (Setecentos reais e setenta centavos)**, com prazo para entrega de até 25 (vinte e cinco) dias.

c) LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, apresentou proposta de preços com validade de **58 (cinquenta e oito) dias** para fornecimento de 02 (dois) frascos de 500 ml cada de ÁGUA LIVRE DE DNASE E RNASE, no valor unitário de R\$ 477,90 (Quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo a importância total de **R\$ 955,80 (Novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**, com prazo para entrega de até 07 (sete) dias.

6 – DO JULGAMENTO

6.1. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado pela empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. LTDA** atende tecnicamente as especificações e os prazos solicitados, por este motivo a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. LTDA** foi aprovada tecnicamente. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências.

6.2. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

6.3. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências legais:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);

**Pesquisa de Preços nº 117/2022****Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6.4. Após análise documental, a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. LTDA** logrou vencedora por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

7. DO VALOR CONTRATADO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 292,74 (Duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67, considerando a autorização de utilização de rendimentos.

7.2. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80.240-021, Curitiba-PR.**

Pesquisa de Preços nº 117/2022 - Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



Pesquisa de Preços nº 117/2022
Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67

7.3. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, cujos dados pormenorizados serão detalhados no contrato entabulado entre as partes.

7.5. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

7.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.8. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8 – DOS PRAZOS DE ENTREGA

8.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o equipamento em um prazo de **até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra**, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

8.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos insumos, via e-mail (jessica.travesani@pelepequenoprincipe.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

8.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em

**Pesquisa de Preços nº 117/2022****Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67**

parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

10.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

10.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

Pesquisa de Preços nº 117/2022 - Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR
25000.043593/2018-67. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
– HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

Pesquisa de Preços nº 117/2022

Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR 25000.043593/2018-67

10.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

11 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A formalização da contratação será mediante recebimento do respectivo contrato, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 03 de novembro de 2022.

Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de
Licitações

Jéssica de Oliveira Travesani
Equipe de Apoio

Pesquisa de Preços nº 117/2022 - Termo de Compromisso PRONON 2018 – LLA – SIPAR
25000.043593/2018-67. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
– HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PENNETTA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - ISESP
INSTITUTO PISÉ PEQUENO PRÍNCIPE - Instituto em Saúde da Criança e do Adolescente
Atendendo crianças desde 1919
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060
Tel: +55 41 3333-1010 - Fax: +55 41 3325-2291 - e-mail: hpp@pequeno.org.br - www.pequeno.org.br
C.N.P.J.: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: serno - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2